



PORTARIA Nº 364/2024 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 174/2024 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 20 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **Luciano dos Santos**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de traslado de adolescente A.H.S.S, para realizar procedimentos de internação e tratamento no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, para cumprimento de **ORDEM JUDICIAL**, com saída aos 21/12/2024, às 14:30h e retorno aos 23/12/2024 às 01:00h.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Dezembro de 2024.


JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO